



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, MG, aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O valor dos vencimentos dos servidores efetivos, comissionados e contratados, incluindo suas gratificações, ficam reajustados em 4,7% (quatro inteiros e sete décimos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Grama, 22 de janeiro de 2020.

Vereador Herculano Barboza Amorim
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Projeto de Resolução nº 01/2020

Aprovado Reprovado

7 Votos a Favor 0 Votos Contra

Abstenção

Sala das Sessões 18/01/2020

Presidente

Vice Presidente

Secretário

Vereador Alessandro da Silva Sousa
Vice-Prefeito

Vereador Sebastião Carlos Lopes
Secretário

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa conceder aos servidores do Poder Legislativo o devido reajuste em seus vencimentos, para manter o poder aquisitivo e valorizar o trabalho, aplicando-se o mesmo índice de reajuste do salário mínimo para 2020.